



REPRESENTAÇÃO Nº 74/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1537/2026
Protocolado em: 05/10/2026
13:27:09

Assunto: Excesso de apitos de locomotivas na travessia da Comunidade próxima ao córrego de Herculano Pena

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **REPRESENTAÇÃO à MRS Logística S.A.**, solicitando providências quanto ao excesso de apitos das locomotivas na travessia localizada em **comunidade próxima ao Córrego de Herculano Pena, no Município de Carandaí/MG.**

Moradores da comunidade têm relatado que, em algumas ocasiões, determinados maquinistas, ao passarem pela travessia, realizam apitos de forma **contínua e excessiva, além do que normalmente ocorre**, causando incômodo e transtornos à população que reside nas proximidades da linha férrea.

Reconhece-se que a utilização de sinais sonoros é necessária para garantir a segurança da circulação ferroviária e dos usuários da travessia. Entretanto, solicita-se que a empresa verifique a situação relatada, especialmente quanto à utilização excessiva da buzina por alguns maquinistas.

Dessa forma, solicita-se à **MRS Logística S.A.** que verifique a situação e adote as providências cabíveis, inclusive quanto à orientação dos maquinistas, a fim de que os sinais sonoros sejam utilizados de maneira adequada, observando-se as normas de segurança ferroviária e evitando-se transtornos desnecessários aos moradores da comunidade..





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 74/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 10:31:55
Hash Interno: ny6yr4umjafirsnqkvnzcchditzpf4iknivpxcvx



Chave de Verificação

BDGD8-M7POJ-0BZII-N0D2V-MNNY3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	05/10/2026 11:58:16

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BDGD8-M7POJ-0BZII-N0D2V-MNNY3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

